



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 001/2019

Termo de Fomento 002/2019

O Município de Taquari, inscrito no CNPJ sob o nº 88.067.780/0001-38, situado a Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, CEP 95860-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Emanuel Hassen de Jesus**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 982.371.870-91, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE TAQUARI**, CNPJ: n.º 87.380.143.0001/54, situada a Rua Adroaldo Mesquita da Costa, nº 244, Bairro Léo Alvim Faller, CEP 95.860-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente Sra. Tânia Maria Porn Laurant, brasileira, portadora do RG nº 1071263725 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 891.399.840-87, residente e domiciliada na a Rua São Jerônimo, nº 275, Bairro São José, nesse Município, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Termo de Fomento 002/2019**, firmado em 24 de abril de 2019, mediante cláusula e condições à seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De comum acordo, resolvem as partes incluir assinatura do gestor do referido Termo de Fomento, de acordo com a previsão constante no Art. 8º da Lei 13.019/2014, Inciso III – que decide que o administrador público designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz; sendo à partir da data de assinatura do mesmo que foi realizada em 24 de abril de 2019.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário, desde que não contrariem o disposto neste aditivo.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Taquari/RS, 09 de agosto de 2019.


Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Tânia Maria Porn Laurant
Representante Legal da OSC


Mara Lucia Kalkmann de Vargas

Gestor do Termo

Testemunhas:

Nome:

Ass.:

CPF:

Nome:

Ass.:

CPF: